



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 071/2013

Processo nº 070/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.04.2013

ÀS 19:09 Horas

Ass.: [assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 48/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, na unidade orçamentária nominada, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior do exercício em decorrência da cobrança de aluguéis, taxas, pagamento de inscrições e contribuições diversas da Secretaria.

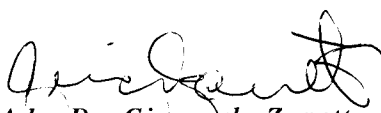
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

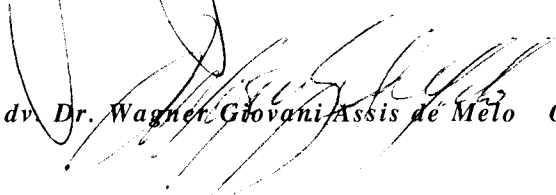
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878


Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 88.585